

Decreto Nº 74 - de 25 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 124.502,11 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 124.502,11 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e dois reais e onze centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 01 - GABINETE	
Sub-Unidade 01 - GABINETE	
2.01.01.04.122.0002.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DO GABINETE	- - - - - R\$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 7.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$ 7.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
2.02.02.04.122.0002.2.0022-100 - 3.3.90.35.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$ 32.502,11
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$ 32.502,11
Total da Unidade 02	- - - - - R\$ 32.502,11
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.03.00.12.361.0014.2.0028-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$ 23.000,00
2.03.00.12.361.0014.2.0028-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 28.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$ 28.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$ 25.000,00
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.48.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 28.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$ 28.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 5.000,00
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.08.01.20.606.0008.2.0079-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$ 12.000,00
2.08.01.26.782.0012.2.0081-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 24.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$ 29.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 124.502,11
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$ 124.502,11

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na a do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 01 - GABINETE	
Sub-Unidade 01 - GABINETE	
2.01.01.04.122.0002.2.0006-100 - 3.3.90.14.00 ATIVIDADES DO GABINETE	- - - - - R\$ 5.000,00
2.01.01.04.122.0002.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DO GABINETE	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 10.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$ 10.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO	
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.1.90.16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$ 3.000,00
2.02.01.24.722.0002.2.0020-100 - 4.4.90.52.00 TORRE REPETIDORA DE SINAIS DE TV	- - - - - R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 6.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$ 6.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.03.00.12.122.0002.2.0026-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$ 12.502,11
2.03.00.12.364.0004.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR-ENS.MÉDIO E SUPERIOR	- - - - - R\$ 20.000,00
2.03.00.12.122.0002.2.0026-101 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$ 2.000,00
2.03.00.12.361.0014.2.0028-101 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 37.502,11

Decreto Suplementar

Sub-Unidade 01 - FUNDEB			
2.03.01.12.361.0014.2.0032-118 - 3.1.90.11.00	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.03.01.12.365.0014.2.0035-101 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	11.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.1.90.16.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	19.000,00
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS			
2.03.06.12.361.0014.1.0007-101 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E REF. DE QUADRAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	3.000,00
2.03.06.12.361.0014.1.0008-101 - 4.4.90.52.00	AQUIS. DE EQUIP. PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 06		- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 03		- - - - - R\$	64.502,11
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.40.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 04		- - - - - R\$	10.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA			
2.06.02.08.244.0016.2.0061-100 - 3.3.90.48.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02		- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 06		- - - - - R\$	3.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS			
Sub-Unidade 02 - CULTURA			
2.07.02.13.391.0011.2.0068-100 - 3.3.90.30.00	FUNDO MUNICIPAL DE PRES. DO PATRIMÔNIO CULTURAL	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 02		- - - - - R\$	9.000,00
Total da Unidade 07		- - - - - R\$	9.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			
2.08.00.15.451.0013.1.0031-100 - 4.4.90.51.00	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	7.000,00
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
2.08.01.26.782.0012.2.0081-100 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 08		- - - - - R\$	19.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA			
2.19.00.20.606.0008.1.0037-100 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 19		- - - - - R\$	3.000,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	124.502,11
Total Geral Anulado		- - - - - R\$	124.502,11

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 25 de Junho de 2019


 JOSE MAURICIO DE SALES
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668
 Dados: 2019.07.10 14:23:51 -03'00'